

Estruturação do Banco de Dentes Humanos Decíduos da Universidade Federal de Santa Maria / RS/ Brasil

Structuralization of the Human Primary Teeth Bank of the Universidade Federal de Santa Maria / RS / Brazil

Elisandra Aparecida Marin*

Daniela Zorzin*

Ana Paula Rorato Mainardi**

Marta Dutra Machado Oliveira***

Resumo

A criação de bancos de dentes nas instituições brasileiras de ensino odontológico é o melhor meio para eliminar o comércio ilegal de dentes, diminuir o risco de infecções cruzadas, em razão do manuseio indiscriminado de dentes extraídos, e conscientizar os indivíduos sobre a importância dos dentes como órgãos (FERREIRA et al., 2003; IMPARATO, 2003). O Banco de Dentes Humanos Decíduos da Universidade Federal de Santa Maria (BDH-D/UFSM) é uma instituição sem fins lucrativos, cujo propósito é organizar e facilitar a doação de dentes decíduos, formalizando suas origens e destinos, criando condições ideais para a utilização desses órgãos de acordo com a Lei de Transplante Brasileira (lei nº 9 434 de 4/2/1997) e com o Conselho Nacional de Saúde (resolução nº 196 de 10/10/1996) (BRASIL, 1996; BRASIL, 1997). Assim, este artigo tem como objetivo abordar a estruturação do BDH-D/UFSM, esclarecendo as normas e os protocolos para o seu funcionamento, explicitando aspectos importantes, como a arrecadação de dentes, a separação, a limpeza, o armazenamento e a cessão ou o empréstimo de órgãos dentais.

Palavras-chave: dente humano decíduo, banco de dentes humanos, legislação, comércio ilegal, organização.

Introdução

O Banco de Dentes Humanos Decíduos da Universidade Federal de Santa Maria (BDH-D/UFSM) é uma instituição sem fins lucrativos, vinculada à disciplina de Odontopediatria, que tem como objetivo fornecer dentes humanos decíduos aos acadêmicos, professores ou profissionais interessados, desde que sirvam para restaurações, reabilitações bucais, pesquisas ou atividades didáticas.

A existência de uma instituição diferenciada, exclusivamente preocupada com o órgão dentário, é justificada por razões legais, bioéticas, culturais e sociais (IMPARATO, 2003; NASSIF et al., 2003). O BDH-D/UFSM visa conscientizar as comunidades leiga e científica sobre a importância de sua existência à valorização da estrutura dental como órgão humano e a eliminação de infecções que

possam ocorrer com o manuseio inadequado de dentes naturais, buscando minimizar o comércio ilegal de dentes no curso de Odontologia da UFSM.

Desse modo, a possibilidade de dentes naturais serem utilizados como fonte de pesquisa e como opção de tratamento, para reabilitar morfofuncionalmente pacientes adultos e infantis, não deve ser desconsiderada. Contudo, a utilização de dentes naturais para fins de pesquisa e tratamento, deve estar de acordo com a legislação vigente. Nesse contexto, o Banco de Dentes organiza-se para facilitar a arrecadação e a doação ou o empréstimo de dentes decíduos, preocupando-se com a sua procedência, que deve ter o consentimento do doador, bem como com o seu destino, criando condições ideais para a utilização desses órgãos de acordo com a Lei de Transplante Brasileira (lei nº 9 434 de 4/2/1997)

* Cirurgiões-dentistas pelo curso de Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria; membros do Banco de Dentes Humanos Decíduos (BDH-D) da disciplina de Odontopediatria do curso de Odontologia da UFSM.

** Professora Assistente da disciplina de Odontopediatria e da Clínica Integrada Infantil do curso de Odontologia da UFSM.

*** Professora Adjunta da disciplina de Odontopediatria e da Clínica Integrada Infantil do curso de Odontologia da UFSM.

Recebido: 26.08.2004 Aceito: 18.04.2005

e com o Conselho Nacional de Saúde (resolução nº 196 de 10/10/1996) (BRASIL, 1996; BRASIL, 1997; FERREIRA et al., 2003).

Por outro lado, a resolução nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde aprova as diretrizes e as normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, destacando o papel fundamental do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e a necessidade da aquiescência ao “termo de consentimento livre e esclarecido” em respeito à dignidade humana (BRASIL, 1996).

A lei nº 9 434/97 dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, bem como sobre a doação *post mortem* e em vida, e sobre o consentimento expresso do receptor. Estão previstas nessa lei penas por remoção de tecidos, órgãos ou partes de pessoa ou cadáver e, também, para o seu recolhimento, transporte, guarda ou distribuição (BRASIL, 1997).

Dessa forma, o funcionamento de um banco de dentes é similar ao de um banco de órgãos, tornando-se necessários a organização criteriosa e o empenho dos membros do banco para uma ampla funcionalidade, diferenciando-se, por isso, de uma coleção de dentes (BEGOSSO, IMPARATO; DUARTE, 2001; IMPARATO, 2003). Nesse contexto, o BDH-D/UFSM estabeleceu normas e protocolos de arrecadação, preparo, esterilização, armazenamento e empréstimo de dentes.

Estruturação do Banco de Dentes Humanos Decíduos/UFSM

Arrecadação de dentes decíduos e incentivo às doações

O Banco de Dentes responsabiliza-se pela arrecadação de uma quantidade de dentes decíduos suficientes à demanda da disciplina de Odontopediatria. A fim de incentivar essas doações e conscientizar a população e a comunidade científica sobre a valorização do dente como órgão, os responsáveis

pelo BDH-D utilizam-se dos meios de comunicação, especialmente jornais, e de palestras. Além disso, confeccionou-se uma carteirinha de “sócio” do Clubinho do Banco de Dentes (Fig. 1) e um “certificado de doador” (Fig. 2), os quais são entregues às crianças doadoras com o intuito de incentivá-las à doação de dentes já esfoliados e, também, fazê-las divulgadoras e incentivadoras do projeto.



Figura 1 - Carteirinha de sócio do Clubinho do Banco de Dentes



Figura 2 - Modelo do certificado de doador de dentes decíduos

As fontes de arrecadação de dentes decíduos do BDH-D/UFSM são clínicas da própria instituição de ensino, graduandos, professores e pesquisadores, população em geral e escolas do município, nas quais os membros do projeto realizam palestras e incentivam as doações, somente efetivadas após o preenchimento de algum dos seguintes termos:

- termo de consentimento livre e esclarecido: este documento é utilizado para a doação de dentes decíduos de menores de idade em concordância com seus responsáveis, que o assinarão (Fig. 3);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 FACULDADE DE ODONTOLOGIA
 Banco de Dentes Humanos Decíduos



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, sexo _____, residente à _____, telefone _____, portador do RG _____ (pai/mãe ou responsável) pelo menor _____ aceito doar _____ dente(s) para o BANCO DE DENTES HUMANOS DECÍDUOS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - RS, ciente de que este(s) dente(s) será(ão) utilizado(s) para realização de pesquisas ou em atividades didáticas no processo de ensino-aprendizagem da Odontologia, ou ainda, como material restaurador dentário principal para o restabelecimento da função mastigatória, estética e fonética. No caso deste(s) dente(s) ser(em) utilizado(s) em pesquisa, esta deverá ter sido previamente aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM, sendo preservada a identidade do responsável e a do menor na divulgação.

Santa Maria, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do responsável

Rua Floriano Peixoto, 1184/114. Centro CEP 97015-327 Santa Maria-RS

Figura 3 - Modelo do termo de consentimento livre e esclarecido utilizado no Banco de Dentes

- termo de doação de dentes humanos: a população em geral pode doar dentes decíduos armazenados em casa, responsabilizando-se por sua origem por meio deste termo;

- termo de doação (cirurgiões-dentistas): cirurgiões-dentistas que têm arquivados em seus consultórios dentes decíduos esfoliados e dentes extraídos por indicação terapêutica podem doá-los ao BDH-D, responsabilizando-se por sua origem; o documento de doação deverá estar arquivado nos prontuários dos pacientes.

Preparo dos dentes decíduos

A preparação dos dentes decíduos compreende as etapas de manipulação, limpeza, seleção, armazenamento e esterilização. Logo que são trazidos ao BDH-D, são lavados em água corrente com o uso de detergente e escova. Qualquer detrito (restauração de amálgama, tecido cariado, tártaro, entre outros) é removido por meio de raspagem com curetas e brocas.

Pelo fato de ainda não ter sido encontrado um método de esterilização que não interfira nas propriedades físico-químicas da estrutura dentária, o BDH-D/UFSM armazena os dentes após a limpeza mecânica (PIMENTEL et al., 2002; IMPARATO, 2003). A esterilização dos dentes é realizada quando há solicitação do procedimento, sendo, então, o método de escolha a autoclavagem a 121 °C durante 20 min com tempo de secagem de 5 min.

Os dentes são distribuídos em recipientes específicos e identificados por grupo (01: incisivos, 02: caninos, 03: molares, 04: anômalos e seccionados); são mantidos sob refrigeração, imersos em água comum, a qual é trocada semanalmente, para que não ocorra desidratação.

Cessão e/ou empréstimo de dentes decíduos

Acadêmicos, professores ou cirurgiões-dentistas podem solicitar dentes decíduos ao BDH-D/UFSM para a realização de pesquisas, de atividades didáticas ou de reabilitações bucais.

Para os casos de pesquisa, devem ser preenchidos os seguintes ofícios:

- solicitação de dentes ao BDH-D: esta solicitação deve ser anexada ao projeto para avaliação, no qual deve ser citado o BDH-D como fornecedor de dentes à pesquisa;
- ficha cadastral: o pesquisador responsável preencherá esta ficha para controle do destino dos dentes fornecidos pelo BDH-D;
- termo de compromisso de citação: com este termo, o pesquisador compromete-se a citar o BDH-D em todas as publicações, enviando-lhe cópia das mesmas.

Os dentes também podem ser requeridos para estudo numa determinada disciplina por um período estipulado. Neste caso, os alunos deverão devolvê-los ao final do prazo concedido pelo BDH-D para que possam ser reutilizados.

Enfatiza-se que poderão ser solicitados dentes para a realização de restaurações biológicas, colagens homogêneas, próteses fixas adesivas e próteses parciais removíveis. Para isso, é suficiente uma solicitação, que será submetida à aprovação de um dos coordenadores do BDH-D.

Considerações finais

A constituição de banco de dentes nas instituições de ensino é um processo irreversível e fundamental para orientar a utilização ética, segura e legal do órgão dental. Dessa forma, sua relevância é inquestionável e somente um banco de dentes regularmente estruturado pode proporcionar o uso e o estoque biosseguro dos dentes destinados às atividades discentes, aos docentes ou aos cirurgiões-dentistas interessados, seja para pesquisa, seja para estudos didáticos ou reabilitações bucais.

Abstract

The development of Tooth Banks in Brazilian Dental Schools seems to be the best approach to reduce the surrounding illegal market, to control cross-infection due to their inadequate manipulation, and to spread the concept that teeth are, also, human organs

(Ferreira et al., 2003; Imparato, 2003). The Bank of Human Primary Teeth at Universidade Federal de Santa Maria (BHT-P/UFSM) does not aim to earn money, then its purpose is to organize and to allow an easy way for accessing dental donation, moreover it creates a way for formalizing the origin and final destination of teeth, giving ideal conditions for their safe management according to the Brazilian Law of Transplantation (Law n.º 9.434 de 04/02/1997) and the National Health Council Resolutions (Resolution 196 of 10/10/1996) (Brazil, 1996; Brazil, 1997). This paper aimed to describe the development of the BHT-P/UFSM, the legal approaches and how it really works, showing important acts on receiving teeth, their classification as well the cleaning and packing processes, followed by their final donation

Key words: primary human teeth, bank of human teeth, legislation, black market, organization.

Referências

- BEGOSSO, M. P.; IMPARATO, J. C. P.; DUARTE, D. A. Estágio atual da organização dos bancos de dentes humanos nas faculdades de odontologia do território brasileiro. *RPG Rev. Pós Grad.*, v. 8, n. 1, p. 23-28, jan./mar. 2001.
- BRASIL. Lei nº 9 434, de 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 5 fev. 1997.
- BRASIL. Resolução nº 196, de 16 de outubro de 1996. *Diário Oficial da União* – 201, 16 out. 1996.
- FERREIRA, E. L. et al. Banco de dentes: ética e legalidade no ensino, pesquisa e tratamento odontológico. *RBO*, v. 60, n. 2, p. 120-122, mar./abr. 2003.
- IMPARATO, J. C. P. *Banco de dentes humanos*. Curitiba, 2003.
- NASSIF, A. C. da S. et al. Estruturação de um banco de dentes humanos. *Pesqui. Odontol. Bras.*, v. 17 (Supl. 1), p. 70-74, 2003.
- PIMENTEL, E. et al. Armazenamento de dentes extraídos para estudos *in vitro*: revisão da literatura. *RBO*, v. 59, n. 4, p. 224-226, jul./ago. 2002.

Endereço para correspondência

Elisandra Aparecida Marin
Rua José Aita, nº 05
Bairro Nossa Sra. das Dores
97050-400 - SANTA MARIA - RS
Fone: (55) 221-8272
E-mail: elismarin@yahoo.com.br